

Como a UE está a lidar com a violência baseada no género



©AdobeStock_Me Studio

As violências de género e doméstica ainda são comuns na Europa, tendo como principais vítimas as mulheres e meninas. Saiba como a UE as combate.

Na maioria dos países da União Europeia (UE) existem leis que abordam a violência contra uma pessoa por causa do seu género ou orientação sexual, mas a falta de uma definição comum de violência baseada no género e de regras comuns para abordar a questão ajudam a perpetuar o problema. E, é por isso, que o Parlamento Europeu tem apelado repetidamente a regras mais rígidas neste campo.

As mulheres e as meninas são as principais vítimas, mas as pessoas LGBTQI+ e os homens também podem ser afetados por este problema. Tal acarreta consequências negativas tanto a nível individual como familiar, comunitário e económico.

Verifique o que o Parlamento está a fazer em prol de uma Europa Social.

Regras específicas para punir a violência de género

Com o objetivo de melhorar o combate à violência baseada no género em todos os países da UE, em setembro de 2021, os eurodeputados instaram a Comissão Europeia a [torná-la um crime ao abrigo da legislação da UE](#), juntamente com o terrorismo, o tráfico, o cibercrime, a exploração sexual e o branqueamento de capitais. Tal permitiria alcançar definições jurídicas comuns, normas e sanções penais mínimas em toda a UE.

Esta iniciativa surge na sequência de um apelo efetuado pelo Parlamento em fevereiro, onde solicitava [uma diretiva europeia para prevenir e combater todas as formas de violência com base no género](#). Nessa altura, os eurodeputados salientaram a necessidade de um "Protocolo da UE sobre a violência baseada no género em tempos de crise" para enfrentar o problema e apoiar as vítimas de abuso doméstico. Os serviços de proteção como as linhas de apoio, o alojamento seguro e os cuidados de saúde para as vítimas deveriam ser incluídos no plano como "serviços essenciais" em todos os países da UE, de acordo com os parlamentares.

Consulte a nossa [infografia sobre o impacto da COVID-19 sobre as mulheres](#).

Violência entre parceiros durante batalhas pela custódia

Estima-se que [22% das mulheres foram vítimas de violência física e/ou sexual](#) por parte do parceiro atual ou do precedente, e que 43% sofreram violência psicológica, sendo que na maioria dos casos não houve qualquer denúncia.

A violência entre parceiros íntimos, que aumentou durante a pandemia, tem impacto em todos os membros da mesma família. Em outubro de 2021, o [Parlamento pediu](#) medidas urgentes para [proteger as vítimas e em caso de batalhas de guarda de crianças](#) onde se suspeita de violência. Para os deputados do Parlamento as audiências devem ser conduzidas num ambiente favorável às crianças e por profissionais especializados. Os membros parlamentares também instaram os países da UE a ajudar as vítimas a adquirir independência financeira, o que lhes poderá permitir abandonar relações abusivas e violentas.

Na sessão plenária de abril de 2022, os eurodeputados pediram à Comissão Europeia para propor orientações comuns da UE para [proteger os direitos da criança](#) nos processos de Direito

Civil, Direito Administrativo e Direito da Família. De acordo com a resolução aprovada, a audição de uma criança deve ser conduzida por um juiz ou um especialista formado e que não deve ser exercida qualquer pressão deve ser exercida, nomeadamente por parte dos pais. Os eurodeputados instaram ainda os Estados-Membros a adotarem medidas de ligação entre processos penais e civis, com o objetivo de evitar discrepâncias entre as decisões judiciais e outras decisões jurídicas que possam ser prejudiciais para as crianças.

Assédio sexual e ciberviolência

A pandemia de COVID-19 também levou a um aumento dramático da violência contra as mulheres nas redes sociais e na internet de um modo geral. Em dezembro de 2021, os eurodeputados pediram à UE para adotar uma [definição comum do crime de ciberviolência de género](#), tornando-a punível por lei, com penas mínimas e máximas harmonizadas para todos os países. Este apelo surge na sequência de um [relatório parlamentar sobre o assédio online](#) de 2016.

Entre as ações que devem ser punidas, o Parlamento lista: o ciberassédio; a ciberperseguição; a ciberintimidação; a gravação e partilha de imagens de assédio sexual; o controlo ou vigilância à distância (incluindo através de aplicações espias em dispositivos móveis); as ameaças e apelos à violência; o discurso de ódio sexista online; o incitamento à violência autoinfligida; o acesso ilegal a mensagens ou a contas nas redes sociais; a violação de restrições à comunicação impostas por decisões judiciais; e o tráfico de seres humanos baseado na exploração sexual de mulheres e raparigas.

Convenção de Istambul

A conclusão da adesão da UE à [Convenção de Istambul](#) do Conselho da Europa sobre a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica continua a ser uma prioridade política. Embora todos os países da UE tenham aderido a ela, nem todos a ratificaram. Em janeiro de 2021, o Parlamento saudou a intenção da Comissão de propor [medidas para alcançar os objetivos da Convenção de Istambul em 2021](#) se alguns Estados-Membros continuarem a bloquear a sua ratificação pela UE.

Mutilação genital feminina

O Parlamento aprovou leis e resoluções para [ajudar a eliminar a mutilação genital feminina](#) (MGF) em todo o mundo. Apesar de esta prática ser ilegal na UE e de alguns Estados-Membros a condenarem mesmo quando é realizada fora do país, estima-se que cerca de 600 000 mulheres que residem na Europa tenham sido submetidas à MGF e que 180 000 meninas se encontrem em situação de risco elevado em 13 países europeus.

Em 2019, as [Restauradoras](#) (ou Restorers em inglês), um grupo de cinco estudantes quenianas, que desenvolveram uma aplicação para ajudar as jovens a lidar com a MGF, foram nomeadas ao Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento do Parlamento.

O Parlamento Europeu atribuiu o Prémio Sakharov de 2014 a um ginecologista congolês, o Dr. Denis Mukwege, pelo seu trabalho com milhares de vítimas de [violações coletivas e de violência sexual brutal](#) na República Democrática do Congo.

Mulheres: as principais vítimas

- Desde os 15 anos de idade, 1 em cada 10 mulheres foi vítima de algum tipo de violência sexual e uma em cada 20 foi violada
- Mais de metade das mulheres foram vítima de assédio sexual
- Em quase 1 de cada 5 casos de violência contra as mulheres o agressor era o seu parceiro íntimo

(Fonte: [Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da UE, FRA, 2014](#))

Fichas informativas

[Desmistificar a mutilação genital feminina \(fevereiro de 2021, EN\)](#)

[Ação da UE de combate à violência contra as mulheres \(novembro de 2020, EN\)](#)

[Convenção de Istambul: combater a violência contra as mulheres \(março de 2016, EN\)](#)